

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº280/2024/PEFOCE/SSPDS O Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO a necessidade de se manterem ininterruptos os atos de gestão inerentes à Coordenadoria de Tecnologia da Informação; Resolve: Art. 1º. **Designar** a servidora **AMANDA VASCONCELLOS DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 000.183-1-7, para responder pelos atos administrativos inerentes à Coordenação de Tecnologia da Informação nos períodos correspondentes aos afastamentos do atual coordenador José Luciano Freire Júnior, matrícula funcional nº 300.003-7-4, com vigência a partir de 15/07/2024; Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 350/2023-GAB.PEFOCE, publicada no DOE de 23/05/2023; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2024-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Resolve; Designar os **SERVIDORES** Samyra Maria Vieira Brasil Rocha, Perito Legista, matrícula funcional nº 168.057-1-8, Teresa Cristina Lima da Rocha, Perito Criminal Adjunto, matrícula funcional nº 106.163-1-X, Tainá Osterno Vasconcelos Cunha, Perito Legista, matrícula funcional nº 300.328-0-2, Bruna Stefânia Carvalho dos Santos, Perito Legista, matrícula funcional nº 000.224-1-1, para **comporem a Comissão** de Recebimento de Material do Projeto de Coleta de Material Biológico de Presos Condenados nos termos da Lei nº 12.654/2012. Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº71/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.003644/2023-21

1. Referência: Nota de Instrução Nº 71/2023-NUAT/CEPRAE/AESP – prática com disparo real do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma VII /2023 - PEFOCE, regulamentado pelo PAE Nº 60/2023 - COENI/DG/AESP, sob NUP: 10041.001264/2023-52, Plano de Ensino NUP: 10041.002615/2023-42 datada de 11/10/2023. 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- Turma VII/2023** - PEFOCE, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Civil do Ceará- PCCE. 3. Curso: CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma VII /2023 – PEFOCE 4. Instrutores: 03 (três) 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE e Coordenador do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos ativos da PEFOCE - Turma VII/2023 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática com disparo real será fornecido pelo DTO/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de prática com disparo real, a munição que será utilizada abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: Local: A cargo do coordenador; Data: 20 de outubro de 2023; Horário: 08:00hs às 17:00hs Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	20 unidades
2	Obréia	Preta	1 rolo

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 94, em Fortaleza 21 de maio de 2024, ANO XVI, SÉRIE 3, PÁGINA 95,, que publicou a Resolução nº036/2024 - SET, aprovando o Plano de Ações e Serviços – PAS, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE. **Onde se lê:** 00220820240004 **Leia-se:** 00220820240004-021561 Fortaleza- Ce, 29 de julho de 2024.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CET/CE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº69/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL** do Contrato nº 18/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira	nº 300.002.4-2

*** **

PORTARIA Nº73/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL** do Contrato nº 21/2024 - EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 24 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	nº 300.004.7-1

*** **

